



PARNAMIRIM
PREFEITURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 5.667/2024, VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024- CPL/SEPLAF (N.º 9001/2024- SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h15min, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Contratação da SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN e via aplicativo de videoconferência “googlemeet”, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.288/2023, Decreto Municipal nº 7.355/2023 e Portaria nº 076, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024, o Agente de contratação e os membros da Comissão Permanente de Contratação, para a sessão de análise da Concorrência nº 001/2024/SEPLAF (CC Nº 90001/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA ESPORTIVA NO BAIRRO DA LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**. Inicialmente, o Agente de contratação ao final assinado e Presidente da Comissão Permanente de Contratação constatou o recebimento dos documentos de habilitação da empresa MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ 17.328.862/0001-40, disponibilizados no portal da transparência dessa municipalidade. Dando continuidade, restou deliberado pelo encaminhamento do acervo técnico da empresa MBF CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/ 17.328.862/0001-40 ao setor técnico competente, para análise e manifestação, nos termos do item 9.26.13 do edital. Após emissão do parecer, os autos devem retornar à Comissão para prosseguimento do certame. A palavra foi facultada, no entanto, não houve qualquer manifestação a acrescentar. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Sr. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Contratação.

Karise Karislany Gomes

Membro - CPC/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima

Membro - CPC/ SEPLAF

Edivania da Silva

Secretária - CPC/SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado

Membro - CPC/ SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos

Membro - CPC/ SEPLAF

José Damásio Bezerra Silva

Agente de contratação

Presidente - CPC/ SEPLAF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35BE-C16A-A17E-9B36

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 30/07/2024 13:32:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 30/07/2024 13:34:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 30/07/2024 13:48:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARISE KARISLANY GOMES (CPF 033.XXX.XXX-35) em 30/07/2024 14:02:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 30/07/2024 14:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 30/07/2024 15:15:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/35BE-C16A-A17E-9B36>